

LEI Nº 400 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Denomina Oficialmente de Manoel Pacífico dos Santos, a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada Oficialmente de Manoel Pacífico dos Santos, a praça situada no Bairro Dom José, de frente à Rua Jerônimo Prado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2003.

CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal